# PORTARIA Nº 056/2022

**"EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera servidora **EUCILIA CORDEIRO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2022.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 31 de maio de 2022.

**FELIPE DA CRUZ SILVA**
**Chefe de Gabinete**

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo;

b) elaborar o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;

c) dar ampla divulgação ao processo seletivo;

d) informar ao Presidente da Câmara ocorrências que possam prejudicar a regular execução do Processo Seletivo;

e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores, caso necessário, sob fundamentação.

**Art. 4º.** Fica autorizada está Comissão tomar todas as medidas necessárias para plena realização do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, bem como, firmar parcerias com instituições de ensino afim de contribuir no processo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2022.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 27 de maio de 2022.

**FELIPE DA CRUZ SILVA**
**Chefe de Gabinete.**